



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAMPO ERÊ - SC

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Campo Erê/SC.

### **INDICAÇÃO N.º 085/2017**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, vêm pela presente, solicitar dessa presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo da presente **INDICAÇÃO**: que visa solicitar ao departamento competente do Executivo Municipal, para que providencie o recolhimento do lixo das Comunidades do Interior do Município, como era feito anteriormente.

### **JUSTIFICATIVA**

Tais providências se fazem necessárias, pois as Famílias que residem nessas Comunidades não têm um lugar adequado para o descarte do lixo por elas produzido, ocasionando danos para a natureza e para as próprias Famílias.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 23 de outubro de 2017.

**ADEMAR ALBERTON**  
Vereador do PPS

APROVADO EM 23/10/2017

Adelin  
Presidente

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017  
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoerê.sc.gov.br